



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 100/2005

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2006.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-138/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas na Universidade de Taubaté, no ano de 2006, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias do pessoal docente do Ensino Superior, obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 02 a 16 de janeiro, inclusive;

II - 2º período: de 03 a 17 de julho, inclusive.

Parágrafo único. Salvo expressa determinação da Pró-reitoria de Graduação, as férias dos Chefes de Departamento e Clínica de Psicologia, obedecerão ao calendário dos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º As férias do pessoal docente da Escola "Dr. Alfredo José Balbi", obedecerão ao período de 02 a 31 de janeiro, inclusive.

Art. 4º As férias do pessoal docente do Departamento de Medicina, que ministra Estágio Profissionalizante nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, deverão ser marcadas pela respectiva Chefia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias aludidas no "caput" deste artigo, deverão ser previamente autorizadas pela Pró-Reitoria de Administração.



Art. 5º As férias do pessoal técnico-administrativo serão concedidas nos termos do Artigo 230 da Lei Complementar nº 001/90 e conforme "Escala de Férias" elaborada pela respectiva Chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º As atividades administrativas serão suspensas nas seguintes datas:

- I** - 25 de fevereiro a 01 de março: Carnaval e Cinzas;
- II** - 14 de abril: Sexta-feira Santa;
- III** - 15 de abril: atividades suspensas;
- IV** - 21 de abril: Tiradentes - feriado nacional;
- V** - 22 de abril: atividades suspensas;
- VI** - 01 de maio: Dia do Trabalho - feriado nacional;
- VII** - 15 de junho: Corpus Christi;
- VIII** - 29 de junho: São Pedro Pescador - *Campus* de Ubatuba;
- IX** - 07 de setembro: Independência do Brasil - feriado nacional;
- X** - 14 de setembro: Paz de Iperoig - *Campus* de Ubatuba;
- XI** - 04 de outubro: São Francisco das Chagas - *Campi* de Taubaté e de Ubatuba;
- XII** - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XIII** - 28 de outubro: Funcionário Público;
- XIV** - 02 de novembro: Finados - feriado nacional;
- XV** - 15 de novembro: Proclamação da República - feriado nacional;
- XVI** - 25 de dezembro: Reservado para as comemorações de Natal.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias de atividades suspensas, cujas datas não forem feriados nacionais ou dias santificados, **deverão ser compensadas**, a critério das chefias imediatas.

Art. 7º A suspensão das atividades no período de 25 de fevereiro a 01 de março (carnaval e cinzas) também se aplica ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo, entretanto, ser compensadas as horas relativas ao dia 27 (segunda-feira), conforme programação das chefias imediatas.

Art. 8º Os Anexos I e II (Calendário Administrativo - 2006), são partes integrantes desta Deliberação.



Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 100/2005

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2006

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO							FEVEREIRO						
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28				
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO							ABRIL						
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO							JUNHO						
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	



CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30	31		
30	31													
SETEMBRO								OUTUBRO						
					1	2		1	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9		8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30		29	30	31				
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
			1	2	3	4							1	2
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30				24	25	26	27	28	29	30
								31						



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 100/2005

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2006

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO							FEVEREIRO						
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28				
MARÇO							ABRIL						
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						
MAIO							JUNHO						
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	



CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30	31		
30	31													
SETEMBRO								OUTUBRO						
					1	2		1	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9		8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30		29	30	31				
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
			1	2	3	4							1	2
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30				24	25	26	27	28	29	30
								31						

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR